



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF: 075.333.354-65

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

TORRE CONSTRUÇÕES

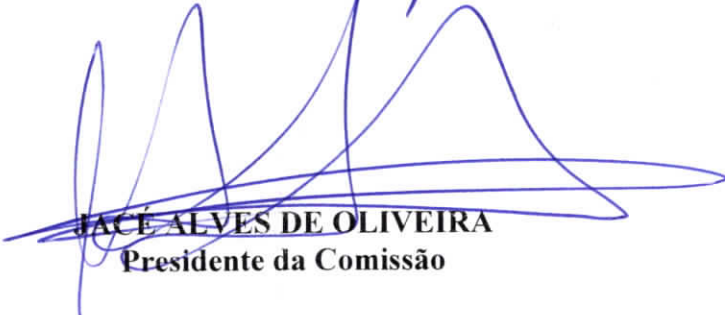
CNPJ: 29.050.310/0001-00,

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MAIO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

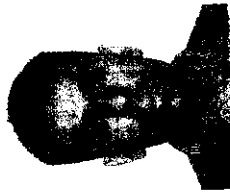


NOME
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR UF
3142498 PB

DATA NASCIMENTO
075.333.354-65 16/06/1988

FUNÇÃO
CLEODON BEZERRA LEITE
MARIA DE LOURDES
TAVARES BEZERRA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1853950111

REMISSÃO
ACC
CAUSA

1ª HABITUAÇÃO
23/08/2011

Nº REGISTRO
052842071

OBSERVAÇÕES



Paulo Sérgio de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
05/03/2021

03380324831
PB042089468
ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1853950111



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. EMANOEL LOUGAL FLORENTINO TEIXEIRA

CPF: 009.667.564-02

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MAIO / 2022.



JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838397541



NOME
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / DOG. EMISSOR UF
2574562 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
009.687.564-01 24/12/1980

FUNÇÃO
DALMO TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES
FLORENTINO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00465348092

VALIDADE 1ª HABILITACAO
06/08/2024 08/01/1999

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature of the holder

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
07/08/2019

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

15084508014
PB039448410

Handwritten signature of the issuer
ASSINATURA DO EMISSOR

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838397541



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JONAS ANGRAGE DA SILVA

CPF: 070.380.694-70

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

OBRA PLATA

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JONAS ANDRADE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 365622345 SP

DATA NASCIMENTO: 20/08/1986

CPF: 070.380.694-70

RUAÇÃO: GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

RITA DE ANDRADE SILVA

PERMISSÃO: ACC

CALHA: PA

1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2008

VALOR: 10.000,00

Nº REGISTRO: 014445545



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2146981349

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Jonas Andrade da Silva

DATA EMISSÃO: 30/08/2021

LOCAL: PIANCO, PB

89101069784

PB043343805

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2146981349



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JOSE JOSEMAR VENTURA

CPF: 622.496.654-00

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

VENTURA & LEITE SERVIÇOS

CNPJ: 37.261.300/0001-34,

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estradas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

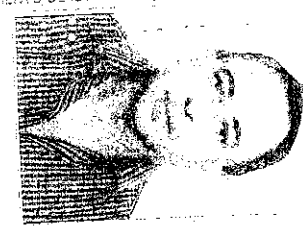
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
E-917





Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.165.247 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2019

NOME JOSÉ JOSEMAR VENTURA

FILIAÇÃO JOSÉ VENTURA DE SOUZA
EURIDICE ESTEVÃO VENTURA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB DATA DE NASCIMENTO 01/08/1966

DOC ORIGEM CASAM N.464 FLS.33 LIV.B-AUX-2
CARTORIO TAPEROÁ-PB

CPF 622.496.654-00

João Pessoa - PB

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.516 DE 28/08/83

Carteira Criminal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

CPF: 081.182.635-09

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

RIBEIRO ANJOS

CNPJ: 21.763.372/0001-40

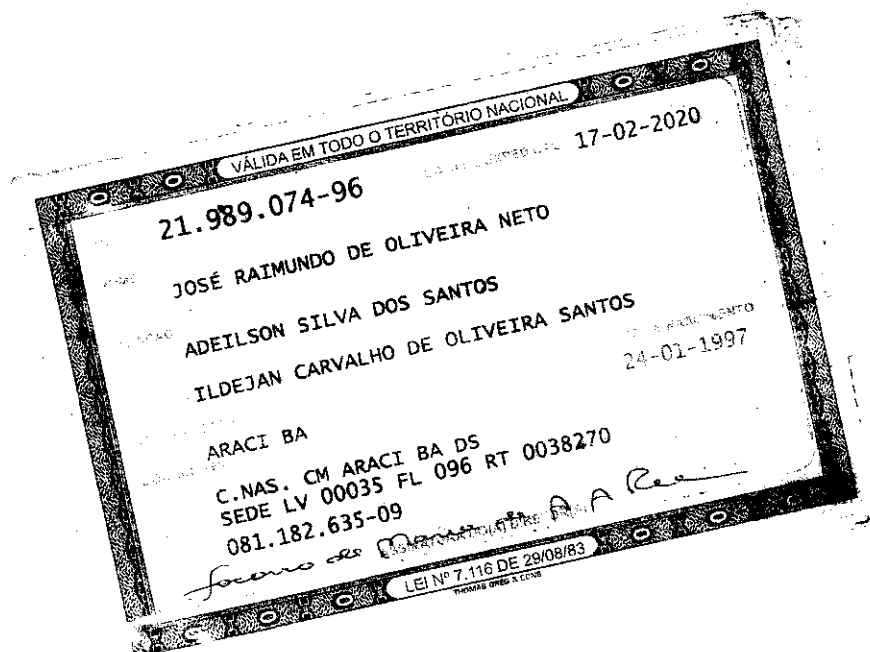
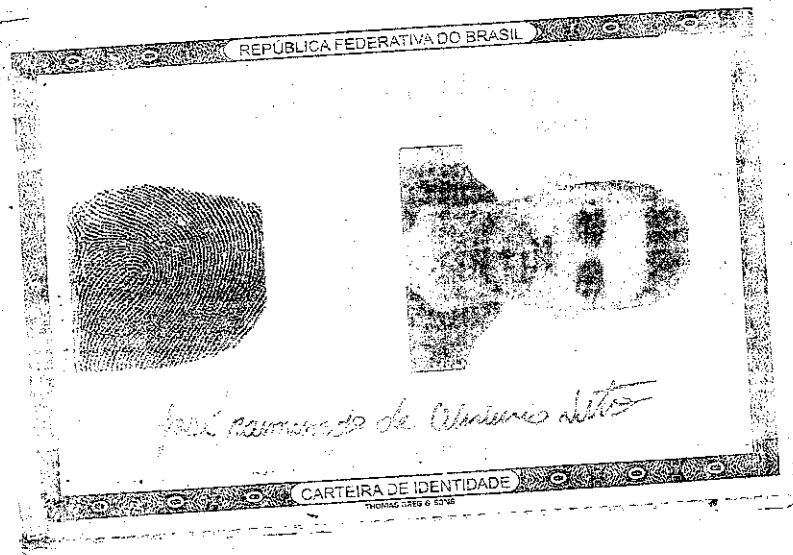
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JARJIEL MOREIRA PINHEIRO

CPF: 050.070.914-99

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

PROJEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 21.784.773/0002-86

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

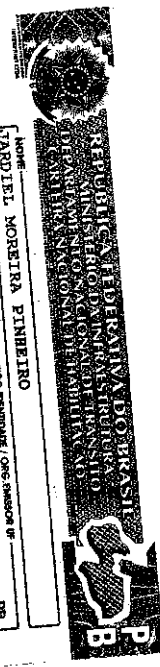
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838446390

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838446390



Nome: **JARDEL MOREIRA PINHEIRO**

Doc. Identific. / CPF: **2505092** SSB

CPF: **050.070.914-99** Data Nascimento: **17/09/1983**

Matrícula: **JOSEILDO ALVES
PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA
MOREIRA PINHEIRO**

Validade: **17/09/2024** 1ª Inscrição: **15/07/2008**

1º Registro: **02/03/2000**

Observações: **EAR:**

Jardel Moreira Pinheiro

Assinatura do Portador

Local: **CAJAZEIRAS, PB** Data Emissão: **20/08/2019**

80869658150
PB039296814

PARAIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. MARCOS ANTONIO PRAGOSO MORAIS FILHO

CPF: 702.678.464-10

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

LVR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.326.532/0001-98

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-900

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.062.449

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2012

NOME MARCOS ANTONIO FRAGOSO MORAIS FILHO

FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO FRAGOSO MORAIS MARIA DO SOCORRO RIBEIRO JUVÊNCIO

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB

DOC ORIGEM NASC. N. 6653 FLS. 95 LIV. A-7

CARTÓRIO LIVRAMENTO PB

702.678.464-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. FRANCISCO ARQUELES DE ABRANTES

CPF: 022.955.034-77

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

PARAHYBA

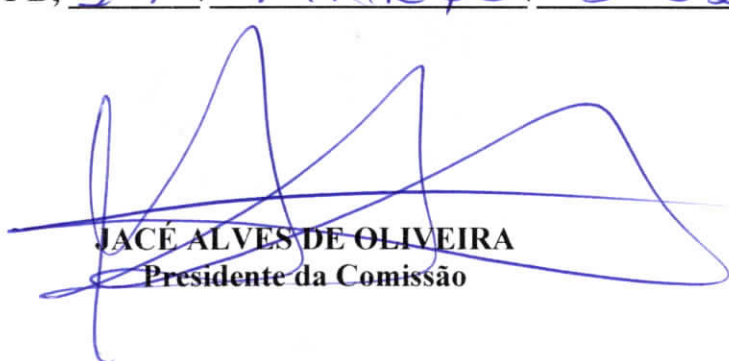
CNPJ: 37.325.870/0002-40

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO AQUELES DE ABRANTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2014302 SSP PB

CPF
 022.955.034-77

DATA NASCIMENTO
 09/07/1976

RELACÃO
 BENEDITO FERNANDES DA SILVA
 FRANCISCA SOARES ABRANTES

PERMISSÃO ACC CATIMA
☒ ☒ ☒

VALIDADE
 06/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 06/06/1998



Nº PASSAPORTE
 61350788640

CONDIÇÃO
 A:

FEAR:

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco Aqueles de Abrantes

LOCAL
 SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
 07/10/2020

ASSINATURA DO EMISOR
[Signature]

49405223451
 25040676722

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1851316637

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1851316637

1851316637



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

CREDENCIAMENTO

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016



PARAYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, para fins da **Tomada de Preços nº006/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** foi elaborada de maneira independente empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

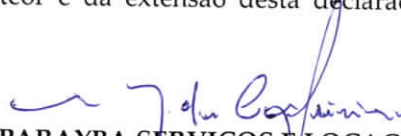
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **Tomada de Preços nº006/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Livramento – PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 14 de Março de 2022.


PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, advogado, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, data de nascimento 02/12/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2422619, expedida por SSP/PB em 05/05/1997 e CPF: nº 039.667.514-02, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA ANA CARTAXO DA NOBREGA, nº 02, MARIA RACHEL, CEP: 58804-695;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA BOA VENTURA ROCHA, nº 10, SALA 02, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800570.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE**

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

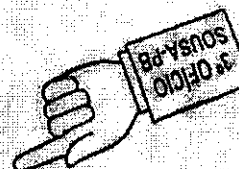
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

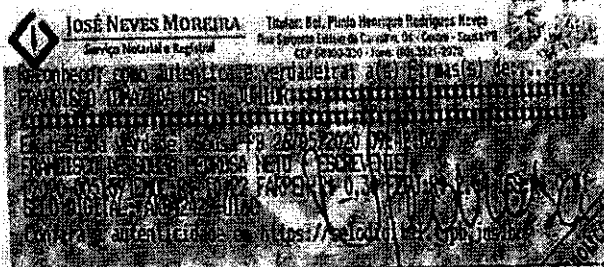
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.

Sousa - PB, 25 de maio de 2020


FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Titular/Administrador



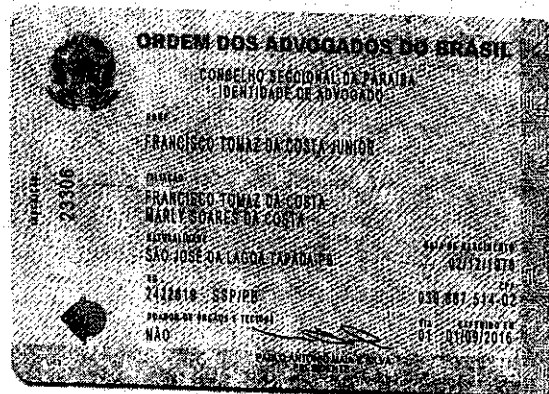
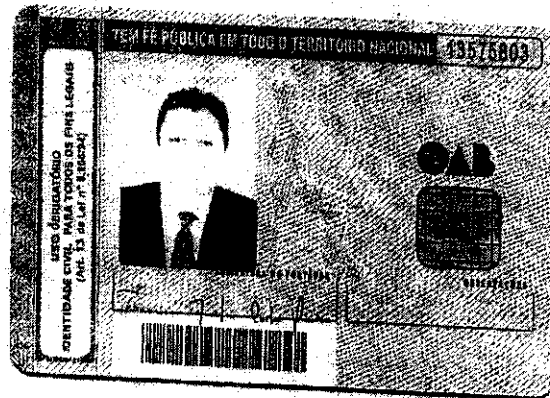


Procurador S. Patrício Neto
Escritório Autentado
34 Ofício Sousa PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:48 SOB Nº 25600115802.
PROTOCOLO: 204026466 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002286343. NIRE: 25600115802.
F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/06/2020
www.redeim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

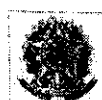
¹Código de Autenticação Digital: 183701308219989988760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d691e6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2ccbdac5d5ce5f25a7054bb5b00e51519652854ab71a06fc714ac1ab6c70ac546fb1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JOSE KENEDY LEANDRO GOMES FILHO

CPF: 115.109.484-80

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

MOTIVA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

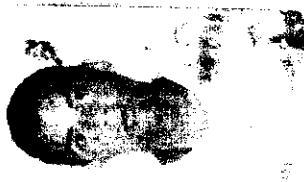
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-040

ASSINATURA DO TITULAR

José Kennedy Leandro Gomes Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.232.118 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2014

NOME JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES FILHO

FILIAÇÃO JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 08/11/1994

DOC ORIGEM NASC.N. 33660 FLS. 21 LIV. 57
CARTÓRIO CAJAZEIRAS PB

CPF 115.102.484-80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. AYRTON LIMA PEREIRA

CPF: 111.173.984-63

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

SOMOS CONTRUÇÕES

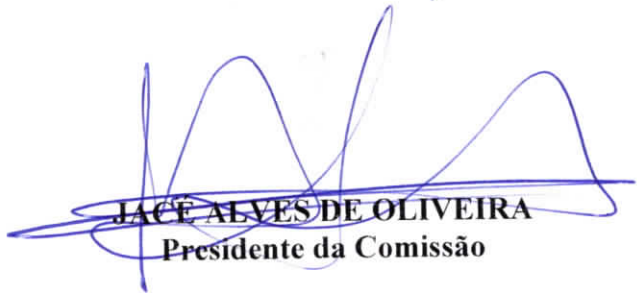
CNPJ: 35.042.630/0001-03

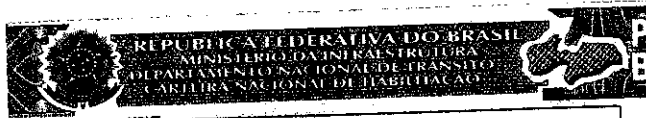
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838611538

NOME
AYRTON LIMA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3667158 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO
111.173.984-63 08/05/1996

FILIAÇÃO
ANTÔNIO JOSE PEREIRA
NETO
MARIA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
000000000 25/08/2014 21/10/2014

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838611538

Ayrtton Lima Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POMBAL, PB

DATA EMISSÃO
05/09/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

10600024811
PB039467601

PARAIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

JOACI DE ARAÚJO ALVES

CPF:

054.821.824-28

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

CNPJ:

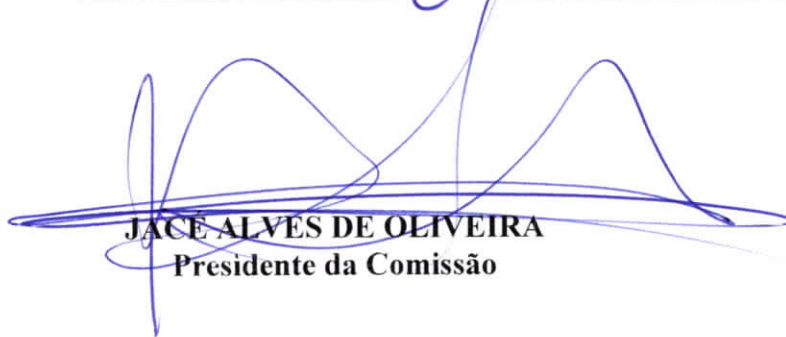
20.256.422/0001-02

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.



JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa,

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02, sediada na *Rua Nilson Manoel de Sousa, 16 – Centro – Cajazeiras/PB*, neste ato representado pelo sócio legal, Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Rua Arquimedes Gomes de Souza, 274 – Esperança – Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 913.286.593-72 e do RG nº 2241179 SSP/PB, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **DJACI DE ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Av. Presidente João Pessoa, 219 – Centro, Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 054.821.824-28 e do RG nº 29344473 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeituras, Órgãos Federais, Municipais, Estaduais, para juntos a eles realizar cadastro novo, atualizar cadastro existente, emitir certidões municipais, protocolar apólices, solicitar atas, solicitar demais documentos entre outros relacionados a licitação pública, e também, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas **LICITAÇÕES**, sejam na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIA e PREGÃO**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para **DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, VISITAR OS LOCAIS DE OBRA, CADASTRAR A EMPRESA, ENTREGAR DOCUMENTOS, RUBRICAR, NEGOCIAR PREÇOS, DAR LANCES VERBAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO**, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso

Cajazeiras/PB. 12 de fevereiro 2021.

EDUARDO TEMÓTEO LINS

RG: 2241179-SSP/PB

TOR

S E SERVIÇOS EIRELI

Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

Inscrição Municipal 51214-1

53-3333 / 9 8829-1820

s@hotmail.com

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Casa Construções e Serviços Eireli

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de EDUARDO
TEMÓTEO LINS. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALE78809-MTAK
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FMOLUM R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581902214039909792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37581902214039909792-1
Data: 19/02/2021 11:07:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49744-H8T9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Departamento Nacional de Tránsito

[illegible]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (p7s) no endereço < <http://www.setpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/37581902214039909792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37581902214039909792-2
Data: 19/02/2021 11:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49745-WMJC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

T-IPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 15:29:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37581902214039909792-1 a 37581902214039909792-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de84295282727caa2ca67e3ba6e89036dda599ceb5fadedf4d11a352a666984ea3df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

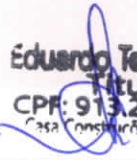
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 18 (dezoito) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.


Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📠 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 18 (dezoito) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS NA HABILITAÇÃO

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras – PB, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº **20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, portador do **RG Nº 2241179 SSP/PB** e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, **INFORMA**, para fins de atendimento ao **Edital da TOMADA DE PREÇOS ACIMA DESCRITA** que, estamos apresentando várias fotos da empresa dentro do envelope de Habilitação, para possível **“diligência in loco”** da Comissão (CPL), caso seja necessário.

Cajazeiras/PB, 18 de março de 2022.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. GILBERTO FERREIRA DA SILVA

CPF: 700.365.974-30

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

CRU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

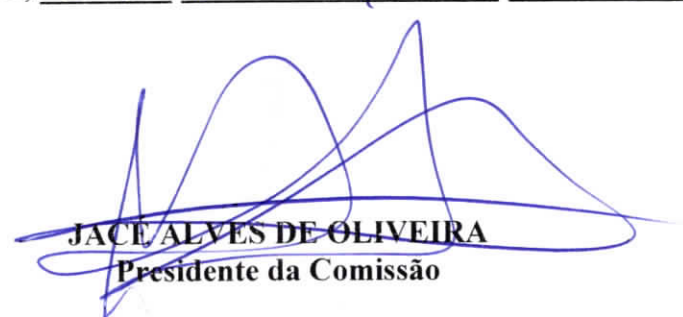
CNPJ: 07.609.311/0002-00,

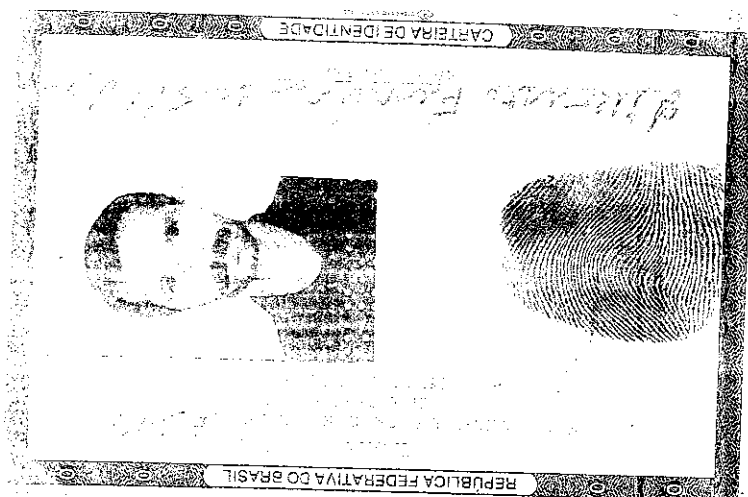
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.947.183
DATA DE EXPEDIÇÃO	14/03/2011
NOME	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO	SANDOVAL GOMES DA SILVA ALBERTINA FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB
DATA DE NASCIMENTO	27/09/1968
DOC ORIGEM	CASAM N.3273 FLS.261V LIV.B-12
CARTORIO CAJAZEIRAS-PB	
CPF	700.365.974-30
Assinatura do Diretor: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Diretor	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. JOÃO ISIDORO DE ANGRAJE NETO

CPF: 058.543.594-48

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

TORRES E ANGRAJE

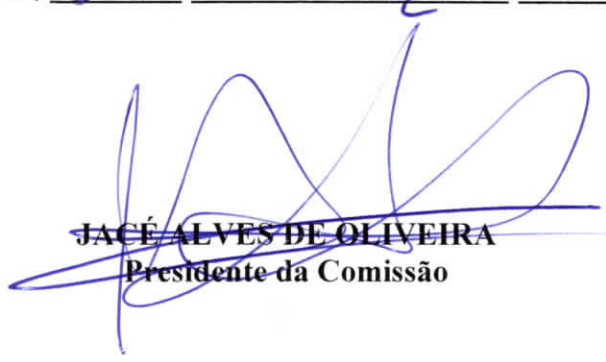
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

CREDENCIAMENTO

LIVRAMENTO

TP 006/2022

2/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 18:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **18:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Fatos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus" se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÃO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÃO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE



SELO DIGITAL
28796-PWKT
28797-ENIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN LISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO LISIDORO DE ANDRADE NETO

Em 20 de 02 de 2015,
Valdemir Rigue Ferreira Oficial

REGISTRO EM Valdemir Rigue Ferreira Oficial
Yelina Cristiny M. Rigue - Oficial Substituta

PROTOCOLO 150049650 DE 25/02/2015
ESIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150049650

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Sua Assinatura
Assinatura
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

Assinatura
CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

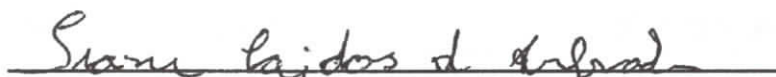
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

Selo - 101721055X4W

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

Selo - 101721045X2B
Selo - 101721065X4D

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando de Andrade
São Fernando de Andrade
Neto
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.

CARTOR:
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTOR:
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

CARTOR:
SÃO MAMEDE

Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade

CARTOR:
SÃO MAMEDE

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

SELO DIGITAL ACU92225-582V ACU92226-080L	Consulta Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <u>João Riquie de Avelar</u> <u>João Riquie de Avelar Neto</u> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL ACU92227-7107 ACU92228-5822	Consulta Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <u>Fernando Tavares de Avelar</u> <u>Elvira Tavares de Avelar</u> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado da Paraíba - Sede



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PBI60021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA EPP"**

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento particular, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, portador do RG nº 636.226 - SSP/PB, e do CPF nº 287.862.464-53, e **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP/PB, e CPF sob o nº 074.935.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000, Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200648978 por despacho em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, como a seguir.

I - Da Alteração Contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferindo, neste ato, as suas cotas de capital, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede - PB, engenheiro civil, nascido em 20/06/1985, portador da cédula de identidade sob nº 2.764.339 - SSP/PB e CPF sob o nº 058.543.594-48, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000.

Parágrafo Único: O sócio cedente declara que nada mais tem a receber dos sócios ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação ao valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a transferência das cotas, neste ato.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	192.500	96,25%	192.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	3,75%	7.500,00
<u>TOTAL:</u>	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade que tinha por objetivo social, as atividades de: 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios**, 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**, 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas**, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção**, 43.91-6-00 - **Obras de Fundações**, 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias**, 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água**, 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador**, exceto andaimes,

2

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, passa a ter como objetivo social as atividades de: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de Fundações, 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água, 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

43.30-4-05⁸ - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1-02⁸ - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 49.23-0-02⁸ - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-02⁸ - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00⁸ - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-02⁸ - Aluguel de andaimes, 81.21-4-00⁸ - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00⁸ - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

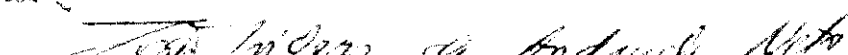
São Mamede – PB, 07 de janeiro de 2020



IRAN ISIDORO DE ANDRADE



EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpo.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpo.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:36 SOB N° 20211423670.
PROTOCOLO: 211423670 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105640490. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2957612 SSP PB

CPF
074.935.674-09

DATA NASCIMENTO
06/02/1987

RESIDÊNCIA
IRAN ISIDORIO DE ANDRADE
MARIA DE FATIMA TORRES DA ANDRADE

PERMISSÃO
ACC CATIAH AB

Nº REGISTRO
04310444733

VALIDADE
13/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

LOCAL
PATOS, PB

DATA EMISSÃO
02/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
58224926914
PB037369300

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660811002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660811002



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA;



CNJ: 06570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Resolução e Interesses do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Corporação Regional de Engenharia e Agronomia
Corporação de Registro Profissional

Nome

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação

MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Nascimento

CPF

Doc. de Identidade

20/06/1985

058.543.594-48

2764339 SSP/PB

Nacionalidade

SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang.

Título de Eleitor

A +

029967751295

Crea de Registro
CREA-PA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

João Isidoro de Andrade Neto
Assinatura do Profissional



CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Resolução e Interesses do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Corporação Regional de Engenharia e Agronomia
Corporação de Registro Profissional

Nome

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA

05/03/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PA
Registro Crea Nº
27271D PA



Registro Nacional

1511771860

Data de Emissão

14/10/2016

Presidente do Confea

Este cartão, acompanhado de identificação com foto e Registro Nacional e Tarefe Profissional, constitui o [2º de reg. do art. 2º da Lei nº 5.534 de 24-12-66 e Lei nº 8.220 de 07/06/77.

Presidente do Crea-PA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1

Data: 05/08/2020 18:40:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UWMJ;



CNPJ: 08.5170-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG N°. 2764339 SSP/PB e CPF N°. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 16 de março de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

SÃO MAMEDE - PB, 16 de março de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2101110981		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200648978	CNPJ 21.933.413/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015		
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CIMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	CPF/CNPJ 074.935.674-09	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF/CNPJ 058.543.594-48	Participação no capital R\$ 192.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO		CPF 058.543.594-48	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 04/08/2021		Número 20211423670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 16:00:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **APANCZLD**.



PBC2101110981

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

ab/lb



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. RENAN MESSIAS DE ABRANTES

CPF: 099.294.234-94

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

COVALE

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

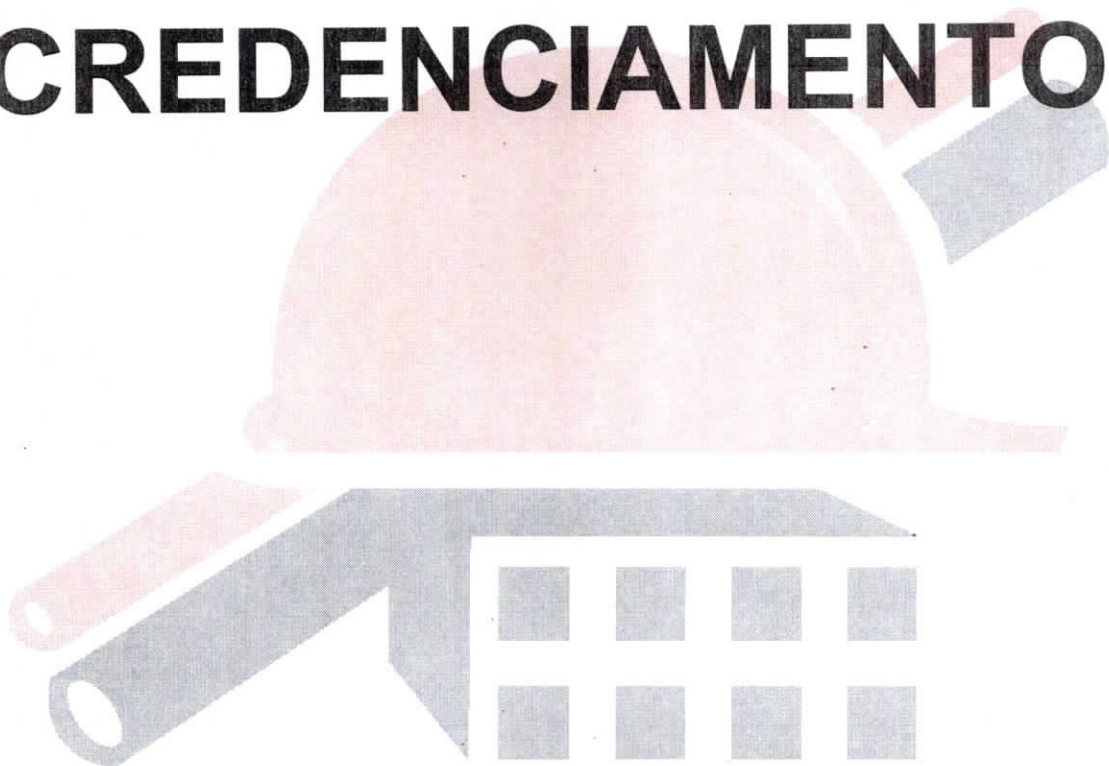
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CREDENCIAMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 06/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luiz Lucio de A. Ferreira
Eng. Civil
CREA 2022853-0
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 8.8)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 06/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101128891	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009	
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720				
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20211407780	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 13:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUMNGEJ.



PBC2101128891

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG _____

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG _____

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Adv. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Raimundo Farias de Carvalho, 04 - Centro - 50000-000
CEP 50000-000 - Fone: (51) 3521-2870

Recebi, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
La Insula Notaria, Sousa-PB 20/05/2020 11:34:01
JOÃO VILTON DE SILVA DESARINO JUNIOR - ESCRIVÃO
CNPJ 12.002.040.646, 16/05/2020 09:44:18
SELO DIGITAL: 4004218-000
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

3º OFÍCIO
SOUSA - PB
JOÃO VILTON DE SILVA DESARINO JUNIOR
Escrivente Autorizado
3º Ofício, Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG _____

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Substitutos
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
R. Sargento Edésio de Carvalho, 04
Tel. (83) 3521.2070 CEP: 58.800-330 Sousa-PB

LIVRO: 0157

FOLHA: 135



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por; FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): RENAN MESSIAS DE ABRANTES, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALM82691-V2YY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070

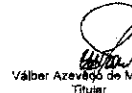
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-1
Data: 13/07/2021 15:27:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82610-V1PJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

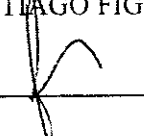
TJPB



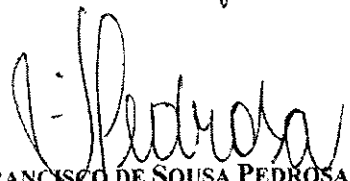
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial
Walcié Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
 Substitutos
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 R. Sargento Edélio de Carvalho, 04
 Tel. (83) 3521.2070 CEP 58.800-330 Sousa-PB

alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião Público do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho () da verdade.




FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
 ESCRIVENTE -

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-2
 Data: 13/07/2021 15:27:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82611-QD3A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENAN MESSIAS DE ABRANTES

1845327734

05933534850

16/10/2023

18/11/2013

SOUSA, PB

19/03/2020

09482148099

98040617737

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-3
Data: 13/07/2021 15:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82612-B4MG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2021 17:04:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991307219994937518-1 a 30991307219994937518-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b02c211266a91353911ae724e005cb48966dfe97ea8707435c8133b565cefd17eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 23 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. ERICK M. ALMEIDA

CPF: 094.026.504-60

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

MENDONÇA E SILVA.

CNPJ: 31.084.988/0001-09

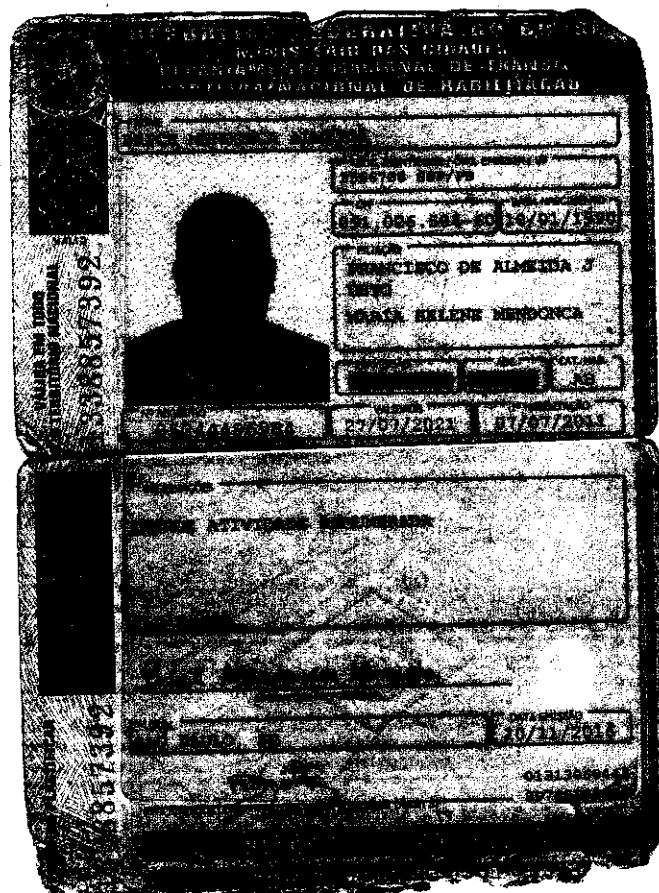
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / 03 / 2022


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. FLAVIO HENRIQUE S. LEITE

CPF: 100.275.934-64

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

U2TA SOW. COES
CNPJ: 37.566.790/0001-87

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / 03 / 2022


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. ANIZIA EDUARDA MARIUZ CAMPOS

CPF: 103.414.574-66

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

ALVES E ZIMPA

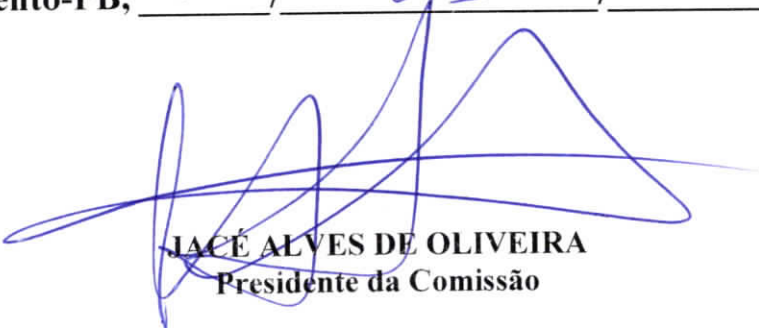
CNPJ: 36.945.671/0001-72

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / 03 / 2022


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PAGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 03/06/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4063739, expedida por ssds/PB em 16/06/2012 e CPF: nº 702.688.874-97, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

JOSUEL ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 24/08/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553585, expedida por ssp/PB em 08/05/1998 e CPF: nº 036.666.334-80, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SÍTIO MARRECA, nº SN, ZONA RURAL, Taperoá - PB, CEP: 58680000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como **Sede** (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS	3000	3.000,00	10,00
JOSUEL ALVES	27000	27.000,00	90,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, JOSUEL ALVES** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

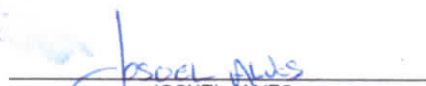
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

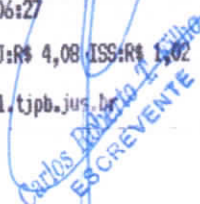
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Taperoá - PB, 31 de março de 2020


RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS
Sócio/Administrador


JOSUEL ALVES
Sócio/Administrador

 **MAFALDA FERNANDES**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RUA MANUEL DANTAS VILAR, 95 - CENTRO - TAPEROÁ - PB - 58602-000 - FONE: (33) 4653.2599
TABELA ONTAM
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de(s).....
JOSUEL ALVES.....
RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS.....
Em test. da verdade. Taperoá-PB 03/04/2020 10:06:27
Carlos Roberto Trajano Filho - Escrevente
(2020-000505)EMOL:R\$ 20,44 FAPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 1,02
SELO DIGITAL: AJ059371-V0JS, AJ059372-10LE
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


CARLOS ROBERTO TRAJANO FILHO
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 10:58 SOB Nº 25200894502.
PROTOCOLO: 203795849 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001551396. NIRE: 25200894502.
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2020
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 03/06/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4063739, expedida por ssds/PB em 16/06/2012 e CPF: nº 702.688.874-97, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

JOSUEL ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 24/08/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553585, expedida por ssp/PB em 08/05/1998 e CPF: nº 036.666.334-80, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no Sítio Marreca, SN, Zona Rural, Taperoá PB – CEP 58.680-000, Registrada na JUCEP sob o NIRE 25200894502, com arquivamento em 16/04/2020 e no CNPJ sob o nº 36.945.671/0001-72; Resolvem, em comum acordo, **Alterar o Contrato Social** conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa resolve alterar o seu endereço para Rua Professora Francisca Bezerra, Nº 110, Centro, Conjunto Terra Nova, Taperoá PB – Cep 58.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não alteradas neste ato permanecem em pleno vigor.

E desse modo, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Taperoá PB, 04 de novembro de 2021

Rodrigo Bruno Lima Santos

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS

Josuel Alves

JOSUEL ALVES



SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ

Manuela Maia - Tabelião/Oficial
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-003234

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSUEL ALVES
RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS
Dau fe. em testemunho da verdade Taperoá-PB, 10/11/2021 09:36:58
EMOL: R\$ 20,94 FEPJ: R\$ 4,18 FARPEN: R\$ 0,02 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AMD62844-XIM2, AMD62845-ULOP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Resp. Assinatura LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA - ESCRIVENTE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 11:34 SOB Nº 20211844322.
PROTOCOLO: 211844322 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108545740. CNPJ DA SEDE: 36945671000172.
NIRE: 25200894502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Professora Francisca Bezerra, nº 110, Conj. Terra Nova, Centro, na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 36.945.671/0001-72, neste ato representada por RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 702.688.874-97, Cédula de Identidade nº 4063739 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua CEL DORIVAL VILAR, S/N, CENTRO, na cidade de Taperoá, Paraíba.

OUTORGADO:

ANÍZIA EDUARDA MACIEL CAMPOS, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 109.411.574-66, RG nº 4195698 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande, na rua Pedro Leal nº 22, Catolé, Estado da Paraíba.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Taperoá, 16 de Março de 2022

Outorgante

 **SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ**

Manuela Maia - Tabelião Oficial

Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022-000595

Reconheço por autenticidade a firma de:

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS

Dou fe, em testemunho da verdade. Taperoá - PB, 16/03/2022 11:48:47

EMOL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AMR4S01-6SHJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA - ESCRIVENTE

 **SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ**

Manuela Maia - Tabelião Oficial

Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

AUTENTICACAO No 2022-000292

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Taperoá - PB, 16/03/2022 08:01:39

EMOL: R\$ 2,82 FEPJ: R\$ 0,56 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AMG12680-LQR1

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANIZIA EDUARDA MACIEL CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
4195698 SSDS PB

CPF
109.411.574-66

DATA NASCIMENTO
10/04/1999

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA CAMPOS
EDVANGIA MACIEL ALVES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
CATHAB

Nº REGISTRO
07716814966

VALIDADE
15/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2021



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147496780

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Anizia Eduarda Maciel Campos

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
15/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
06956006055
PB040797309

PARAÍBA



SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ

Manuela Maia - Tabelião/Oficial
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartorictaperoa@gmail.com

AUTENTICACAO No 2022-000291

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoá - PB, 18/03/2022 08:01:39
EMOL: R\$ 2,82 FEPJ: R\$ 0,56 FARPEN R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AMG12679-03KK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tam.jus.br>



LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. LUAS ALBUQUERQUE DE FREITAS

CPF: 1133.821.224-32

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

HABIL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.273.178/0001-20

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, que será realizada às 08h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / 3 / 2022


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB CNPJ: 39.273.478/0001-20
EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

DATA: 18/03/2022 ABERTURA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
JOÃO PEREIRA FILHO (ZONA RURAL) LIVRAMENTO-PB, CONFORME CONVÊNIO (SEECT-PB) Nº 221/2021.

CREDENCIAMENTO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES, brasileiro, solteiro, Empresário, data de nascimento 22/03/1997, RG nº 4184249 SSP/PB, CPF nº 705.874.384-36, residente e domiciliado(a) na Rua Joao Francisco dos Santos, nº 11, Velame, CEP: 58.420-310 na cidade de Campina Grande-PB,

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/10/1973 RG nº. 1793560 SSP / PB, e CPF nº. 996.901.794-20, residente e domiciliado na Rua Professor Hortêncio Ribeiro, Nº. 100, letra A, Monte Castelo, CEP 58407-015, na cidade de Campina Grande – PB

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Tavares Cavalcante, nº 581 – Apto 103, Centro, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande- PB, sob NIRE nº 25200909267, inscrita no CNPJ sob nº 39.273.478/0001-20, resolve, alterar sua inscrição mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I - O sócio **JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, ao sócio **LUCAS ARRUDA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro data de nascimento 07/04/2001, RG nº 3783823 SSP/PB, CPF 133.821.244-32, residente na Rua Professor Hortêncio Ribeiro, 100 – A, Monte Castelo, CEP 58.407-015, Campina Grande-PB, acima qualificado(a), a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA II - O capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País para a ser da seguinte forma:

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50	50.000,00	50,00
LUCAS ARRUDA DE FREITAS	50	50.000,00	50,00
TOTAL	100	100.000,00	100,00

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APTO 103, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58.407-475

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-00 – Serviço de engenharia
CNAE Nº 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias
CNAE Nº 4399-1/01 – Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 – Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/02 – Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 5221-4/00 – Concessionárias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados
CNAE Nº 5250-8/01 – Comissaria de despachos
CNAE Nº 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 – Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50	50.000,00	50,00
LUCAS ARRUDA DE FREITAS	50	50.000,00	50,00
TOTAL	100	100.000,00	100,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**

renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2022

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
Sócio/Administrador

LUCAS ARRUDA DE FREITAS
Socio

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
Socio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABIL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13382124432	LUCAS ARRUDA DE FREITAS
70587438436	JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
99690179420	JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 14:30 SOB N° 20211911569.
PROTOCOLO: 211911569 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201637452. CNPJ DA SEDE: 39273478000120.
NIRE: 25200909267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HABIL CONSTRUÇOES LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 22/03/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4184249, expedida por SSP/PB e CPF: nº 705.874.384-36, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, nº 11, VELAME, CEP: 58420-310;

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 16/10/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1793560, expedida por SSP/PB e CPF: nº 996.901.794-20, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA PROFESSOR HORTENCIO RIBEIRO, nº 100, LETRA A, MONTE CASTELO, CEP: 58407-015;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HABIL CONSTRUÇOES LTDA**, e usará a expressão **HABIL CONSTRUÇOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAVARES CAVALCANTE, nº 581, APT 103, CENTRO Campina Grande - PB, CEP: 58400185.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS COMISSARIA DE DESPACHOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HABIL CONSTRUÇOES LTDA

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
CNAE Nº 5250-8/01 - Comissaria de despachos
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES	50000	50.000,00	50,00
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 3/3

concorrência, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
Sócio

4º CARTÓRIO
FECHINE

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
Sócio/Administrador

6º OFÍCIO
DE NOTAS
WAGNER GOMES DE ARAÚJO
Advogado - PB-15727

Dr. Wagner Gomes de Araújo
ADVOGADO
OAB/PB 15727

6º

Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:

WAGNER GOMES DE ARAUJO.

Campina Grande/PB 0078072020

Em test. da verdade, da verdade, da verdade, da verdade.

Subscrito: **ABELIA HELLO LUCAS**

Selo Digital: AKL81441-A16X

Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emp: 0310, 22, FASENIR 0,30 FASENIR 2,04 ISS:R\$ 0,51

Rev: 1, 20, 2, 2020, 10

Notário Público
Tabela Subscritura
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(s) de:

JONNY HERSET LUNA FERNANDES

Em test. da verdade, Campina Grande-PB 01/10/2020 11:18:06

Suenia Medeiros Ara Brandão - Escrevente

(2020-018385)EMPOL:R\$ 10,22 FASENIR:R\$ 0,30 FASENIR 2,04 ISS:R\$ 0,51

SELO DIGITAL: AKN97443-221X

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(s) de:

JOSIAS SEVERINO FREITAS FALCÃO

Em test. da verdade, Campina Grande-PB 01/10/2020 11:14:06

Suenia Medeiros Ara Brandão - Escrevente

(2020-018384)EMPOL:R\$ 10,22 FASENIR:R\$ 0,30 FASENIR 2,04 ISS:R\$ 0,51

SELO DIGITAL: AKN97443-198L

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:35 SOB N° 25200909267.
PROTOCOLO: 204226090 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687108. CNPJ DA SEDE: 39273478000120.
NIRE: 25200909267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
HABIL CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2147448362

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147448362

NOME
LUCAS ARRUDA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3783823 SSP PB

CPF
133.821.244-32

DATA NASCIMENTO
07/04/2001

FILIAÇÃO
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
MARTA MARIA ARRUDA FRANCISCO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07691591411

VALIDADE
16/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2021

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
16/11/2021

ASSINATURA DO PORTADOR
LUCAS ARRUDA DE FREITAS

ASSINATURA DO EMISSOR
28415480094
PB041834607

PARAIBA

DE ACORDO COM O ORIGINAL
18/5/2022
CPT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1793560 SSP PB

CIF
996.901.794-20

DATA NASCIMENTO
16/10/1973

FILIAÇÃO
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS
RAIMUNDA DINIZ DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC

Nº REGISTRO
03635712674

VALIDADE
19/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147458886

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
63546850682
PB043784003

PARAÍBA

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
SARAH DA SILVA FECHINE - Tabelião
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-087 - Campina Grande, PB
Tel.: (83) 3321-3002 - fechinecartorio@gmail.com

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 17/03/2022 15:54:17
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2022-003059] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPU:R\$ 0,56 ISS:R\$ 0,14
SELO DIGITAL: AMR88297-SEAP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

**RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 39.273.478/0001-20**

EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA, **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**, SITUADA NA RUA TAVARES CAVALCANTE, Nº 581, APT 03, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB, INSCRITA NO CNPJ 39.273.478/0001-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO** BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 1.793.560, E CPF: 996.901.794-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA HORTENCIO RIBEIRO Nº100A, MONTE CASTELO, CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

OUTORGADO: **RENAN SANTOS SOARES**, CPF: 079.786.534-98, R.G: 3.405.018 SSP/PB, RESIDENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 565 – CEP: 58.417-845 – PRESIDENTE MEDICE, CAMPINA GRANDE-PB, PODERES: AOS CONFERE AMPLO PODERES PARA REPRESENTAR NOSSA EMPRESA JUNTO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COM AMPLOS PODERES PARA TANTO, FORMULAR LANCES VERBAIS, FIRMAR DECLARAÇÕES DE VONTADE, ASSINAR PROPOSTA DE PREÇOS, MANIFESTAR INTERESSE DE RECORRER, RENUNCIAR, SUPRIR INCORREÇÕES FORMAIS, ASSINAR ATAS E/OU CONTRATOS, VALIDADE DESDE DOCUMENTO É DE (UM) ANO A PARTIR DA DATA EPIGRAFADA.

FECHINE
INTERMEDIÇÃO E REGISTRO DE
IMÓVEIS E OBRAS
LUGALIDADE E URBANIZAÇÃO
REGISTRO DE PROJEÇÕES - REGISTRO DE FINANÇAS - REGISTRO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
Antonio Hamilton Fecine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fecine - Tabeliã
R. Marquês do Brasil, 58 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande-PB
Tel: (83) 3321-3002 - fechine@fechine.com.br - fechine.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de: **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO**
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 17/03/2022 15:52:01
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2022-005613] EMUL: R\$ 11,28 FAPEN: R\$ 0,34 FEPU: R\$ 2,26
SELO DIGITAL: ANT44155-PMRN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

CAMPINA GRANDE, 17 DE MARÇO DE 2022

Josias Severino de Freitas Filho
CPF: 996.901.794-20
Sócio Administrador



DE ACORDO COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
RENAN SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
3405018 SSP PB

CPF 079.786.534-98 DATA NASCIMENTO 11/02/1990

FILIAÇÃO
ROMILDO SOARES DE SOUSA
MARIA CICERA SANTOS SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04385899162 VALIDADE 19/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/06/2008

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 18/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 18100940100 PB037044060

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1643469850

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643469850



FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LEGALIDADE E URSERVIDADE

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande - PB
Tel.: (83) 3321-3002 - fechineantonio@gmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Campina Grande-PB 17/03/2022 15:54:18

Vilany Tavares Costa - Escrevente

[2022-003063] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPP:R\$ 0,56 ISS:R\$ 0,18

SELO DIGITAL: AMR88301-6809

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB CNPJ: 39.273.478/0001-20
EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

DATA: 18/03/2022 ABERTURA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO PEREIRA FILHO (ZONA RURAL) LIVRAMENTO-PB, CONFORME CONVÊNIO (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 996.901.794-20, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

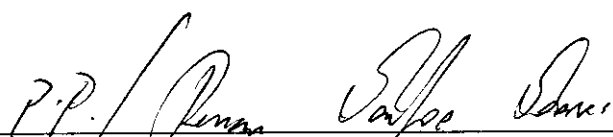
c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **LIVRAMENTO-PB** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE MARÇO DE 2022



JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
CPF: 996.901.794-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABIL CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2101139/56	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200909267	CNPJ 39.273.478/0001-20	Data de Ato Constitutivo 01/10/2020	Início de Atividade 01/10/2020
Endereço Completo Rua TAVARES CAVALCANTE, Nº 581, APT 103, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-185			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS COMISSARIA DE DESPACHOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES	CPF/CNPJ 705.874.384-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	CPF/CNPJ 996.901.794-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	CPF 996.901.794-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/10/2020			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 25200909267			Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 12:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GH53TSCB**.



PBC2101139/56

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral